

RESOLVE: Conceder diária a servidora abaixo relacionada:

Processo: 41010-9551-2012  
Nome: Ana de Nazareth Vieira Raposo da Silva  
Matrícula: 41-8  
CPF.: 479.143.514-15  
Cargo: Assessora Técnica PROGESP/UNCISAL  
Nº. de Diárias: 1/2 (meia diária)  
Valor Unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)  
Valor Total: R\$ 40,00 (quarenta reais)  
Destino: Maceió/Arapiraca/Maceió  
Período: 11/09/2012

Motivo: Participar de Reunião dos CIES Macro regional II, em Arapiraca/AL: Programa de Trabalho: 12.364.0004.2.373.0000 – Manutenção das atividades das Pró-Reitorias, No Elemento da Despesa 3.3.90.14 (Diárias), Fonte de Recursos 0100 (Recursos Ordinários do Tesouro Estadual), PTRES 270045 e PI 001836.

Gabinete da Reitora, em 26 de setembro de 2

Prof.ª. Rozangela Maria de Almeida Fernandes Wyszomirska  
Reitora

AMAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIA DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL DESPACHOU EM DATA DE 26/09/2012 OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC: 41010-2243/2012 – INT: ALMOXARIFADO CENTRAL/UNCISAL – ASS: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS - DESP: Acolho o entendimento posto no Despacho UNCISAL/CJ nº. 884/2012, pelas razões nele contidas.

PROC: 41010-2474/2012 – INT: ALMOXARIFADO CENTRAL/UNCISAL – ASS: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE

PROC: 41010-17120/2009 – INT: INFRA-ESTRUTURA/MESM – ASS: AFERIMENTO DE EQUIPAMENTOS METROLÓGICOS - DESP: Acolho o entendimento posto no Despacho UNCISAL/CJ nº. 887/2012, pelas razões nele contidas.

PROC: 41010-2561/2012 – INT: SEFAB/UNCISAL – MEMO Nº. 015/12 – ASS: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MOTOTOY - DESP: Acolho o entendimento posto no Despacho UNCISAL/CJ nº. 889/2012, pelas razões nele contidas.

PROC: 41010-9262/2012 – INT: THAMAR CRISTIANE QUINTELLA BRENDA DE MACEDO – ASS: BAIXA NA CTPS-DESP: Acolho o entendimento posto no Despacho UNCISAL/CJ nº. 886/2012, pelas razões nele contidas.

PROC: 41010-6018/2012 – INT: CARLOS ROBERTO BRAGA CÂNCIO – ASS: RETROATIVO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE-DESP: Acolho o entendimento posto no Despacho UNCISAL/CJ nº. 888/2012, pelas razões nele contidas..

PROC: 41010-7436/2012 (APENSO 4101-5377/2012) – INT: VAP-ADM Nº. 213/2012 – ASS: SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO - DESP: Acolho o entendimento posto no Despacho UNCISAL/CJ nº. 882/2012, pelas razões nele contidas.

PROC: 41010-8811/2012 – INT: VALDIRA BARBOSA DA SILVA – ASS: SOLICITAÇÃO DE ENQUADRAMENTO-DESP: Acolho o entendimento posto no Despacho UNCISAL/CJ nº. 891/2012, pelas razões nele contidas.

PROC: 41010-8436/2012 (APENSO PROCESSO 41010-4563/2011) – INT: JOSEMILDA MACHADO DE MAGALHÃES OLIVEIRA – ASS: DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO-DESP: Acolho o entendimento posto no Despacho UNCISAL/CJ nº. 883/2012, pelas razões nele contidas.

PROC: 41010-7988/2012 – INT: MARIA TEREZA TORRES ARAÚJO – ASS: RETORNO AO ORGÃO DE ORIGEM-DESP: Acolho o entendimento posto no Despacho UNCISAL/CJ nº. 890/2012, pelas razões nele contidas.

UNCISAL, em Maceió (AL), 26 de setembro de 2012.

Prof.ª. Rozangela Maria de Almeida Fernandes Wyszomirska  
Reitora/UNCISAL

**RESOLUÇÃO CONSUNº. 22/2012 DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.**

A presidência do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, em sessão ordinária, ocorrida no dia 04 de setembro de 2012, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Estadual nº 6.542, de 7 de dezembro de 2004, que determina que 50% das vagas das Universidades Públicas do Estado de Alagoas sejam disponibilizadas para alunos que estudaram os últimos quatro anos do ensino fundamental e os três anos do ensino médio em escolas públicas;

Considerando que a Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL é uma Universidade mantida pela população do Estado de Alagoas;

Considerando a importância da UNCISAL no processo de desenvolvimento do Estado de Alagoas através da formação e qualificação de sua população na área da saúde;

Considerando o IDEB do Estado de Alagoas ser um dos mais baixos do País;

Considerando a necessidade de otimizar o acesso ao ensino superior aos alunos de menor condição sócio econômica do Estado de Alagoas;

Considerando a aprovação na sessão plenária do CONSU quanto à proposta de direcionamento das cotas para alunos do Estado de Alagoas,

RESOLVE,

Disponibilizar 50% das vagas do PROSEL/UNCISAL - Vestibular da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas para alunos que estudaram os últimos quatro anos do ensino fundamental (do 6º ao 9º ano) e os três anos do ensino médio (do 1º ao 3º ano) em escolas públicas do Estado de Alagoas.

As vagas de que trata esta resolução serão ofertadas anualmente através do Processo Seletivo/Vestibular (PROSEL/UNCISAL - VESTIBULAR), através de Edital próprio.

Esta resolução, que dispõe sobre a reserva de vagas no Processo Seletivo/Vestibular da UNCISAL para alunos procedentes de Escolas Públicas do Estado de Alagoas, entra em vigor a partir da data de sua publicação. De-se ciência. E cumpra-se.

PROF.ª. DR.ª. ROZANGELA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES WYSZOMIRSKA  
Presidente do CONSU

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º UNCISAL 090/2012

Processo: 41010-2189/2012

Tipo: menor preço por item.

Objeto: Aquisição de correlatos, destinados as unidades/UNCISAL.

Data de realização: 11 de outubro de 2012 às 15:00h. - Horário de Brasília.

Disponibilidade: endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br

www.uncisal.edu.br

Informações: Fone: 82 3315-6741 /3315-6713.

Maceió, 26 de setembro de 2012.

Maria da S. Silva  
regoeira  
CPL/UNCISAL

**Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL -**

Estado de Alagoas  
Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL

Extrato do Contrato nº. 0051/2012 – UNEAL

Processo Administrativo nº. 4104-1469/2012

Contrato nº. 0051/2012 – UNEAL

Contratante: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

Contratada: Vinicius Cavalcante Palmeira – CPF nº. 300.628.884-04

Objeto: Serviços de Direção Geral do Projeto Xangô Rezado Alto (Convênio MINC 762.098/2011).

Valor do contrato: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Data de assinatura do contrato: 02.08.2012.

Arapiraca/AL, 26 de setembro de 2012.

Jairo José Campos da Costa  
Reitor/UNEAL

Estado de Alagoas  
Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL

Extrato do Contrato nº. 0062/2012 – UNEAL

Processo Administrativo nº. 4104-0128/2012

Contrato nº. 0062/2012 – UNEAL

Contratante: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

Contratada: Maria Sharlene dos Santos Vieira – CPF nº. 008.639.724-97

Objeto: Prestação de serviços de educação na modalidade de PROFESSOR, destinada à execução do Programa de Licenciatura Indígena – PROLIND/UNEAL (Convênio nº 400016/2011 – MEC/SECADI)

Valor do contrato: R\$ 33,33 (trinta e três reais e trinta e três centavos) por hora trabalhada.

Data de assinatura do contrato: 25.09.2012.

Arapiraca/AL, 26 de setembro de 2012.

Jairo José Campos da Costa  
Reitor/UNEAL

Estado de Alagoas  
Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL

Extrato do Contrato nº. 0061/2012 – UNEAL

Processo Administrativo nº. 4104-0128/2012

Contrato nº. 0061/2012 – UNEAL

Contratante: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

Contratada: José Luiz Lemos Silva – CPF nº. 776.170.964-53